



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 682, DE 03 DE JUNHO DE 2020.**

**CONCEDE FÉRIAS  
REGULAMENTARES AO  
SERVIDOR RICARDO DIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Municipal, conforme artigo 101 da Lei complementar 003 de cinco de novembro de dois mil e três.

**CONSIDERANDO** o memorando 093/2020 enviado pela Secretaria de Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares ao servidor Ricardo Dias, Zelador, matrícula nº 4260-9 pelo período de 15 dias, a contar de 15/06/2020, referente ao período aquisitivo 03/07/2018 à 02/07/2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos três (03) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (2020).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração

Atixado na Portaria de  
Prefeitura Municipal

Em 03/06/20



DESAFIXADO  
Em 03/07/20

